



PROCESSO Nº : 40517/2011
PRINCIPAL : INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS
RESPONSÁVEL : ONDINA ESPIRITO SANTO AMORIM REALINO
BENJAMIM DA SILVA CRUZ
MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL
VALNEY SOUZA CORREA

SENHORA COORDENADORA,

Retornam os presentes autos após juntada de documentos encaminhados pelo Subprocurador-Geral Fiscal da PGE/MT, protocolado sob o nº 299138/2017 de 26/09/2017 (fl. 2787), referente ao cancelamento da CDA nº 20127688.

Informa-se, que foi cancelada a Certidão de Dívida Ativa nº 20127688 (fl. 2788), conforme Decisão do TCE nº 2081/JCN/2012, porém, esta DECISÃO/TCE trata-se do Julgamento Singular nº 2081/JCN/2012, publicado em 17/07/2012 referente a quitação da MULTA de 11 UPFs/MT da Sra. ONDINA ESPIRITO SANTO AMORIM REALINO, imposta no Acórdão nº 3204/2011 de 05/09/2011 (fls. 2722/2723).

Ocorre que, a Procuradoria Geral do Estado/MT fez o **CANCELAMENTO INDEVIDO** da Certidão de Dívida Ativa nº 20127688, por se tratar do assunto RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA no valor de 147,76 UPFs/MT, determinadas a Sra. Ondina Espírito Santo Amorim Realino; a Sra. Maria da Penha Borges do Amaral; e, ao Sr. Valney Souza Correa, conforme consulta detalhada de processo Tribunal de Contas (fl. 2791/2792).



Informa-se ainda, que por meio do Acórdão nº 3204/2011 publicado em 05/09/2011 (fls. 2581/2585), foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 11 UPFs/MT, a Sra. ONDINA ESPÍRITO SANTO AMORIM REALINO (baixado Contro-p);
- MULTA de 11 UPFs/MT, ao Sr. BENJAMIM DA SILVA CRUZ devidamente notificado, permanecendo a inadimplência até a presente data;
- MULTA de 11 UPFs/MT, a Sra. MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL devidamente notificado, permanecendo a inadimplência até a presente data;
- MULTA de 22 UPFs/MT, ao Sr. VALNEY SOUZA CORREA (baixado Control-p).
- RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA de R\$8117,93, a Sra. ONDINA ESPÍRITO SANTO AMORIM REALINO; a Sra. MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL; e, ao Sr. VALNEY SOUZA CORREA devidamente notificados, permanecendo a inadimplência até a presente data.

Informa-se, por fim, que o processo em análise foi novamente cadastrado no Sistema de Acompanhamento da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (SADA/PGE-MT), quanto a RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA aos cofres públicos estaduais, no valor de R\$8.117,93, determinadas a Sra. Ondina Espírito Santo Amorim Realino; a Sra. Maria da Penha Borges do Amaral; e, ao Sr. Valney Souza Correa (fl. 2793).

Diante do exposto e de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada em 20/03/2014, sugere-se:

a) emissão de Ofício de notificação à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso;

b) que os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Expediente para digitalização e envio do arquivo digital à Procuradoria Geral do Estado para a

Casa Barão de Melgaço
1953

Palácio Marechal Rondon - Sede atual
2013



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

execução judicial da RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA aos cofres públicos estaduais, no valor de R\$8.117,93, determinadas a Sra. ONDINA ESPÍRITO SANTO AMORIM REALINO; a Sra. MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL; e, ao Sr. VALNEY SOUZA CORREA, nos termos dos arts. 21, XVI e 293 da Resolução nº 14/2007/TCE/MT; e,

c) após, encaminha-se os autos ao arquivamento provisório para aguardar o envio dos documentos de quitação das MULTAS de 11 UPFs/MT aplicadas ao Sr. Benjamim da Silva Cruz e a Sra. Maria da Penha Borges do Amaral, e da quitação da PGE referente a RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA.

É a informação.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2017.

(Assinatura Digital)

EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO

Técnica de Controle Público Externo

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 182.006.801-34 - ONDINA ESPIRITO SANTO AMORIM REALINO - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
40517	2011	832	2011	DS	TP	11,00	NÃO	SIM	8.117,93	147,76	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: SIM

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
TCE	1	11,00	01/06/2012	NÃO	01/06/2012	1	8.117,93	147,76	54,94	10/12/2011	SIM

Inscrito no SADA em 18/10/2017-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

● 314.437.291-91 - BENJAMIM DA SILVA CRUZ - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
40517	2011	832	2011	DS	TP	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	11,00	01/05/2012	SIM		1	0,00	0,00	0,00			

● 520.010.169-72 - MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
40517	2011	832	2011	DS	TP	11,00	SIM	SIM	8.117,93	147,76	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: SIM

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	11,00	01/05/2012	SIM		1	8.117,93	147,76	54,94	10/12/2011	SIM	

Inscrito no SADA em 18/10/2017-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

● 595.170.691-20 - VALNEY SOUZA CORREA - GESTORES DE ENTIDADES

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
40517	2011	832	2011	DS	TP	22,00	NÃO	SIM	8.117,93	147,76	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: SIM

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
PGE	1	22,00	01/05/2012	NÃO	29/07/2015	1	8.117,93	147,76	54,94	10/12/2011	SIM

Inscrito no SADA em 18/10/2017-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.528,35

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 24.353,79 // IPCA: R\$ 32.535,75



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



CONSULTA DETALHADA DE PROCESSO TRIBUNAL CONTAS

Nº Processo Orgão: 40517/2011-B	Data do Processo: 05/09/2011
Data da Const. Definitiva do Crédito: 05/09/2011	Data Constituição de Juros: 27/09/2011
Situação do Processo: Pré-Validado N.º da CDA: ***	Data Inscrição CDA: ***
Inserido por: TCE_EDNA	Data Cadastro: 18/10/2017
N.º Livro: *** N.º Folha: ***	Código do Processo Judicial: ***
N.º Processo Execução Fiscal: ***	N.º Protocolo PGE: ***
Processo Protestado: Não	
Informação Complementar: 1- REDUTOR DE 45% SOBRE A UPF VIGENTE NA DATA DA SUA QUITAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2014-TP/TCE/MT, PUBLICADA EM 28/04/2014; E, 2- PROCESSOS NºS 4.051-7/2011 (7 VOLUMES), 23.114-2/2010 - APENSO, 3.851-2/2010, 5.638-3/2010, 8.265-1/2010, 10.462-0/2010 (2 VOLUMES), 13.758-8/2010, 15.774-0/2010, 17.887-0/2010 (2 VOLUMES), 19.548-0/2010 (2 VOLUMES), 21.485-0/2010 (2 VOLUMES), 23.369-2/2010 (2 VOLUMES), 4-3/2011 (2 VOLUMES) E 1.711-6/2011 (2 VOLUMES).	
Unidade de Ajuizamento: ***	
Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

Contribuinte

CPF: **182.006.801-34** RG: *** Nome: **ONDINA ESPRITO SANTO AMORIM REALINO**
Endereço: **05, nº 04, SETOR NORTE. MORADA DO OURO, Cuiabá - MT - 78.053-492**

Contribuinte Solidário

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Endereço
595.170.691-20	VALNEY SOUZA CORREA	RUA BOLONHA, nº 21, CASA 10. JARDIM ITÁLIA, Cuiabá - MT - 78.060-822
520.010.169-72	MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL	NOVE, nº 26, QUADRA 18 REC SALVADOR. RECANTO DOS PASSAROS, Cuiabá - MT - 78.075-290

Decisões Administrativa

Nenhum registro foi encontrado!

Transições do Processo

Data	Usuário	Estado Inicial	Estado Final	Descrição
18/10/2017	TCE_EDNA	Inserido	Pré-Validado	PRÉ-VALIDADO COM SUCESSO PARA EXECUÇÃO NA PGE/MT.

Infração / Enquadramento

Infração: **1.0.0 - ACORDÃO E/OU JULGAMENTO SINGULAR**
Descrição da Infração: **DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE RESULTA EM IMPUTAÇÃO DE DÉBITOS OU COMINAÇÃO DE MULTA, TEM EFICÁCIA DE TÍTULO EXECUTIVO, NOS MOLDES DO ARTIGO 71, PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NOS TERMOS DO ARTIGO 289, INCISO VIII, DA RESOLUÇÃO N. 14/2007.**

Situação: **Ativo**

Informação Complementar: **FATO: ACÓRDÃO DO TCE/MT Nº 3204/2011, PUBLICADO EM 05/09/2011; INFRAÇÃO: NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1º, INCISO II, 21, § 1º E 22, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO), C/C O ARTIGO 193, DA RESOLUÇÃO 14/2007 (REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO); E, PENALIDADE: DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA NO VALOR DE R\$8.117,93, QUE DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS ESTADUAIS.**

Enquadramento: **ACORDÃO E/OU JULGAMENTO SINGULAR**

Descrição da Penalidade: **AS DECISÕES SÃO REMTIDAS À INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 294 DA RESOLUÇÃO N.14/2007 DO TCE/MT, ESTANDO AUTORIZADA A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**

Valor da Penalidade: **8.117,93** Tipo Valor Penalidade: **Valor Unidade de Referência** Unidade de Referência Penalidade: **UPF**

Vigência de: **01/01/1980 até 31/12/2020**

Data do Fato	Data Venc	Situação Fato	Valor Fato	Percentual Pago	Tipo Valor	Unidade de Referência
05/09/2011	05/09/2011	Pagamento Não Programado	(R\$) 8.117,93	0,00 %	Valor Monetário	***

Resumo do Crédito

Data Atualização: **18/10/2017**
Moeda: **(R\$) Real**
Data Const. Juros: **27/09/2011**

Infração	Base	Valor Original	Corr. Monetária	Juros de Mora	Penalidade	Total
1.0.0	8.117,93		3.207,39	8.267,48	11.325,32	19.592,81
Total:		8.117,93	3.207,39	8.267,48	11.325,32	19.592,81